



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 07/2020.

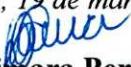
O Projeto de Lei 07/2021, de autoria do Executivo Municipal, “Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da Saúde”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “O consórcio Público, que está constituído a partir do presente protocolo de intenções, está em sintonia com a Lei Federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador. A partir da ratificação do protocolo de intenções surgirá nova pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica autárquica, que será estruturada para executar as finalidades que motivaram sua criação, sendo certo que o Consórcio irá se submeter a todos os princípios que regem a ação administrativa do Estado, como, por exemplo, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Este projeto também garante, como deve ser, o pleno controle externo das atividades desenvolvidas pelo Consórcio, em obediência às normas de direito financeiro e de responsabilidade fiscal. Para finalizar, cabe destacar que se trata de uma iniciativa de vulto e inédita no país. Ação que se apresenta como possibilidade para colaborar no enfrentamento a um problema iminente que é de todos, a escassez de vacinas para imunização em massa da população e, a médio e longo prazos, de outros insumos.

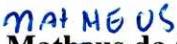
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 19 de março de 2021.

  
Ciente: **Ocimara Pereira de Lima**  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: **Renaldo Paulo Pereira**  
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: **Matheus da Costa**  
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: **Paulo Sérgio Ribeiro**  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

  
Ciente: **Antônio Carlos Ribeiro**  
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

  
Ciente: **Geraldo Batista Leite**  
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento